



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/99

DJALMA DE FARIA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. Ricardo Augusto de Azevedo Arouca, Assessor Jurídico da Câmara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 20/02/98 a 19/02/99, a partir de 01 de dezembro de 1999, tendo que reassumir suas funções no dia 21 de dezembro de 1999.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do funcionário de 04/02/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE OUTUBRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 29 de outubro de 1999
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.